



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 410/23 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **02/08/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.08879-3 de 21/08/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6261-8	Lúbia Couto de Mello	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/08/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de agosto de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial 22
Em 01 / 09 / 23
Ass. 